

**DECRETO Nº 3.950 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“ALTERA O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, TRANSFERINDO O PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, MODIFICANDO O ANEXO DO DECRETO Nº 3.798 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado de do dia de finados na data de 02 de novembro de 2021 (terça-feira);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo do Decreto de nº 3.798 de 08 de Janeiro de 2021, modificando o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 quinta-feira, para o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira.

**Parágrafo Único:** Mantém inalteradas as demais determinações do Decreto de nº 3.798 de 08 de Janeiro de 2021;

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de outubro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**